



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.957/2015

Concede licença Saúde à servidora **LUCINEIA GARBELINI VIANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCINEIA GARBELINI VIANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.702.155-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º044.672.789-07, nomeada em 13 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 29 de outubro de 2015 a 27 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 138 de 13 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado de Mato Grosso do Sul

Município de Anápolis

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 01 de dezembro de 2015, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Anápolis, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação, conforme lista anexa.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 DE DEZEMBRO 2015
DE Nº 10.536
UMUARAMA, 01 DE 12 2015
Renata Jacide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS